



REDE NACIONAL  
**PRIMEIRA  
INFÂNCIA**

A RNPI Rede Nacional Primeira Infância é um foro de articulação de organizações que atuam na proteção, promoção e garantia dos direitos de crianças de até 6 anos. Prêmio da Secretaria Nacional de Direitos Humanos na categoria Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Rede Nacional Primeira Infância, RNPI, que congrega 170 instituições que trabalham em defesa de direitos de crianças de até seis anos, vem a público, unindo-se a outras centenas de organizações representativas da sociedade civil, declarar sua posição contrária ao projeto de redução da maioridade penal, ora em tramitação no Congresso.

Ao completar 25 anos de sua criação, impõe-se avaliar o Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente o que ainda falta ser cumprido. É necessário um entendimento mais compreensivo de todos os fatores que penalizam uma infância e uma juventude privadas de acesso a seus direitos fundamentais, como uma educação de qualidade, entre outros bens e direitos que devem estar à disposição de todos.

Os detratores do ECA ignoram ou fingem ignorar que ele já prevê punições severas para crimes graves, e que toda uma gama de medidas é proposta para infrações cometidas por crianças a partir dos 12 anos de idade.

Em 1990 o Estatuto da Criança e do Adolescente expressou o que a Constituição Cidadã de 1988 determinava, estabelecendo uma legislação especial de proteção aos que não atingiram 18 anos de idade. O Estatuto é reconhecido internacionalmente como uma das mais completas legislações na matéria, e se tornou referência para dezenas de outras leis ao redor do mundo.

Pensamos que é necessário um debate mais amplo, em que todos os argumentos possam ser apresentados e discutidos, antes de decidirmos mudar uma cláusula pétrea da Constituição. Isso seria um retrocesso que nos colocaria à margem da comunidade internacional.

Sabemos dos enormes interesses em jogo por trás de discursos falsamente moralistas. Acreditamos que uma única pesquisa de opinião, um retrato feito antes do início do debate nacional sobre redução da maioridade penal, não deve determinar uma medida tão grave quanto a mudança na Constituição.

É preciso dar tempo à razão, aos argumentos com bases sólidas, aos estudos e pesquisas dos que se debruçam sobre essas questões. Que os meios de comunicação assumam sua enorme parcela de responsabilidade na tarefa de bem informar o público.

E que o Supremo Tribunal Federal se manifeste, se a decisão lhe chegar.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2015.

**Claudius Ceccon**

Coordenação da Secretaria Executiva da Rede Nacional Primeira Infância

**SECRETARIA  
EXECUTIVA**

**(2015/2017)**



**CECIP Centro de Criação de Imagem Popular**

✉ secretariaexecutivarnpi@primeirainfancia.org.br  
Rua da Glória, 190/202 • Rio de Janeiro, RJ • 20241-180  
☎ (21) 2509 3812 • www.primeirainfancia.org.br